



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 655, de 28 de fevereiro de 2013.

“Altera a Lei Municipal nº. 542/2009 e dá outras providências”.

O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 6º. (sexto) da Lei Municipal nº. 542/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º. - Para atender a Política Municipal de Assistência Social fica o Poder Executivo autorizado a contratar, nos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, os seguintes profissionais:

I – 01 (um) Assistente Social

II – 02 (dois) Atendentes

Art. 2º - O Anexo I da Lei Municipal nº. 542/2009 passa a vigorar com nova redação, conforme estabelecido no Anexo que acompanha esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, autorizada a suplementação no orçamento vigente, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cipotânea, 28 de fevereiro de 2013.


Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal

Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

Luiz Moreira Pedro
Prefeito Municí
Cipotânea - MG

Luiz Moreira Pedr
Prefeito Munic
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

Categoria Profissional	Requisitos / Exigencias	Vencimento Fixo Mensal	Regime de Dedicção Exigida	Atribuições
Assistente Social	Nível superior, com formação em Assistência Social	R\$ 1.100,00	20 horas semanais	<ul style="list-style-type: none">> fornecer subsídios para fins de emissão do atestado de carência em conformidade com as condições estabelecidas no artigo 3º;> implementar e executar a política de Assistência Social;> executar atividades correlatas
Atendentes	Ensino Médio	R\$ 678,00	40 horas semanais	<ul style="list-style-type: none">> atuar na recepção;> dar apoio operacional ao responsável pela gestão da política municipal de Assistência Social e ao Assistente Social;> executar atividades correlatas